

# OS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NA ECONOMIA DE PORANGATU - GO

*Data de aceite: 01/09/2023*

### **Paulo Antonio da Silva**

Estudante de Direito na Faculdade Liber  
Porangatu/GO

### **Alexandre Bernardino Carrijo**

Estudante de Direito na Faculdade Liber  
Porangatu/GO

### **Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo**

Estudante de Direito na Faculdade Liber  
Porangatu/GO

### **Itamar Araujo de Menezes**

Estudante de Direito na Faculdade Liber  
Porangatu/GO

### **Nelson Marsílio dos Santos Joazeiro**

Sociólogo, possui Mestrado em Educação  
pela PUC-Goiás e é Professor da Fac  
Liber de Porangatu-GO

**RESUMO:** O presente artigo tem como principal objetivo abordar o impacto econômico que a pandemia do novo coronavírus trouxe à economia do município de Porangatu, estado de Goiás no ano de 2020. Como é notório, este advento tem causado grande desestruturação na economia global, não poucas empresas, lojas e comércios se viram obrigados a

encerrar, mesmo que momentaneamente, suas operações, havendo também aqueles que não paralisaram suas atividades por completo, mas que tiveram que atuar de forma limitada tendo em vista a adoção de medidas para contenção da propagação do vírus. A fim de que o tema proposto seja compreendido com maior facilidade, o presente trabalho traz na fase introdutória uma breve conceituação acerca da pandemia do novo coronavírus, e resumidamente uma linha do tempo dos primeiros casos no mundo, no Brasil, no estado de Goiás e na cidade de Porangatu. Abordar-se-á nos tópicos subsequentes temas como: as principais consequências das medidas governamentais para as empresas e para a população em geral do município.

**PALAVRAS-CHAVE:** Economia, Pandemia, Coronavírus, Porangatu-GO.

**ABSTRACT:** The main objective of this article is to address the economic impact that the new Coronavirus pandemic brought to the economy of the municipality of Porangatu State of Goiás in 2020. As is well known, this advent has caused great disruption in the global economy, not a few companies, stores and businesses were

forced to close (even if only momentarily) their operations, and there were also those who did not completely stop their activities, but who had to act in a limited way with a view to adopting measures to contain the spread of the virus. Based on statistical data, it will be analyzed which sectors of the local economy were most affected by the measures adopted. In order for the proposed theme to be more easily understood, this work brings in the introductory phase a brief conceptualization about the new Coronavirus pandemic, and briefly the chronology of the first cases in the world, in Brazil, in the State of Goiás and in the city of Porangatu. The following topics will address topics such as: the main consequences of government measures for companies and families in the municipality.

**KEYWORDS:** Economy. Pandemic. Coronavirus.

## INTRODUÇÃO

De acordo com a OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde a COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Os principais sintomas são cansaço, febre e tosse seca. Todavia há pacientes que apresentam em seus quadros clínicos sintomas como dor de cabeça, dor de garganta, perda de paladar ou olfato, dores, congestão nasal, descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, conjuntivite, diarreia ou até mesmo erupção cutânea na pele.

Tais sintomas na maioria dos casos iniciam-se de forma leve e evoluem gradativamente, podendo levar o paciente ao desenvolvimento da forma grave da doença e por consequência ao óbito.

A propagação do vírus da COVID-19, finalmente foi reconhecida como pandemia pela OMS – Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2020. O primeiro caso da doença reconhecido no mundo ocorreu na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei na República Popular da China, de onde se expandiria para o restante do globo, causando pânico na população mundial.

No Brasil, o primeiro caso confirmado se deu em 26 de fevereiro de 2020. Trata-se de um homem de 61 anos que havia voltado de viagem da Itália. De lá para cá foram registrados outros 17.966.831 casos, com 502.586 óbitos confirmados até 22 de junho do ano de 2021. Segundo os dados oficiais do Ministério da Saúde, o ano de 2020 registrou 194.949 óbitos em todo o país, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

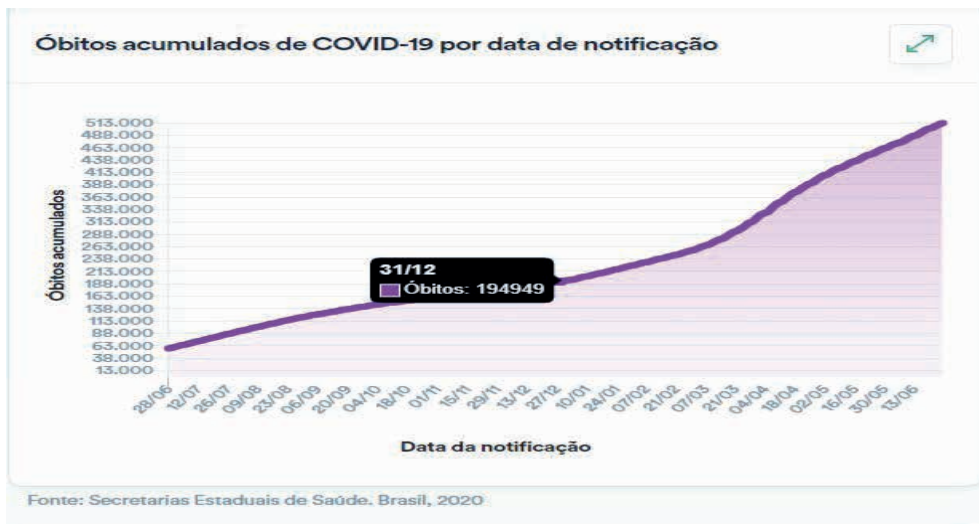


Figura 01

Fonte: <https://covid.saude.gov.br/>

No Estado de Goiás os primeiros registros da doença datam do mês de março de 2020. No período entre o primeiro registro a 31 de dezembro de 2020 foram confirmados 309.019 casos, e 6.805 óbitos. Atualmente, de acordo com as últimas atualizações da Secretaria Estadual de Saúde (SES), foram registrados o quantitativo de 670.999 casos confirmados, com 18.977 óbitos em todo o estado, dados acessados em 27 de junho de 2021.

De acordo com o primeiro boletim epidemiológico da Prefeitura de Porangatu, datado de 15 de maio de 2020, o município possuía na ocasião 08 casos confirmados da doença e nenhum óbito, sendo que a primeira morte veio a ocorrer no dia 26 de maio do mesmo ano, no HCamp de Goiânia, trata-se de uma paciente de 65 anos portadora de doenças cardiovasculares a mais de 5 anos.

Desde o início da pandemia até o presente momento, segundo os dados oficiais do Governo do estado, foram registrados 143 óbitos (figura abaixo). Nesse sentido ressalte-se que, a cidade de Porangatu-GO é um polo econômico e de saúde que atende à demanda de outras cidades circunvizinhas, incluindo algumas cidades Sul- Tocantinense, portanto, há registros de mortes no município de pessoas oriundas de outras localidades.



FIGURA - 2

Fonte: <https://indicadores.saude.gov.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paine:painel.wcdf/generatedContent>

No início da pandemia, por não existir medidas de prevenção ou mesmo pela falta de conhecimento de técnicas terapêuticas para o tratamento da doença, e seu acelerado percentual de transmissibilidade e contaminação, foi logo pela OMS recomendada à adoção de intervenções não farmacológicas por parte dos governos. Dentre as medidas sugeridas incluem-se aquelas de alcance individual, tais como: lavagem das mãos, uso de máscaras e restrição social; medidas de alcance ambiental: limpeza rotineira de ambientes e superfícies; e de alcance comunitário: restrição ou proibição ao funcionamento de escolas e universidades, locais de convívio comunitário, transporte público, além de outros espaços onde pode haver aglomeração de pessoas (MALTA e GREICE, 2020).

Em atendimento a tais orientações emanadas da OMS, procedimentos por parte de governos foram tomados, nesse sentido, um dos métodos utilizados foi a edição de decretos restritivos quanto a circulação de pessoas, o que atingiu negativamente as empresas e consequentemente a economia local.

## A PANDEMIA E SEUS REFLEXOS NA “SAÚDE ECONÔMICA” DO PAÍS

Conforme destacam Darlan Alvarenga, Luiz Guilherme e Rafael Martins em artigo denominado: Como a pandemia ‘bagunçou’ a economias brasileira em 2020.

A pandemia de coronavírus derrubou a economia global em 2020 – e o Brasil não ficou imune ao abalo provocado pelas restrições impostas à atividade econômica, pela queda na renda das famílias e pelos adiamentos de investimentos e projetos empresariais e pessoais.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/12/como-a-pandemia-bagunçou-a-economia-brasileira-em-2020.ghtml> (Acessado junho 27 2021).

O ano de 2020, apesar da eminência da crise sanitária global, iniciava-se sob a perspectiva de crescimento da economia brasileira, isso em face da continuidade da agenda reformista constante na pauta do governo, bem como do Congresso Nacional, todavia em razão da rápida expansão do vírus, tal feito não pôde ser concretizado, logo no primeiro trimestre os dados auferidos pelo Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, órgão vinculado à Fundação Getúlio Vargas comprovaram que o país havia novamente entrado em recessão.

Logo após a confirmação dos primeiros casos, muitos estados e cidades decretaram estado de emergência, e passaram a decretar a limitação e a realização de atividades do comércio com vistas à contenção do avanço da doença, bem como preservar o sistema de saúde público e privado de um possível colapso.

A adoção de tais medidas, contudo, acabaram por impactar fortemente na atividade econômica, tendo em vista que ao decorrer de boa parte do ano em referência somente os serviços tidos por essenciais como: mercados, farmácias, demais estabelecimentos de saúde, postos de gasolina, não foram fechados.

Setores como gastronomia, academias, atividades turísticas e o ramo de hotelaria foram bastante afetados pelas medidas restritivas adotadas pelos estados e municípios. Assim o fechamento de estabelecimentos indubitavelmente refletiu no péssimo resultado da economia ao longo de todo ano. No tocante a implementação das medidas de fechamento de estabelecimentos comerciais considerados não essenciais, é importante destacar que o Supremo Tribunal Federal, outorgou aos estados e municípios autonomia para determinar o que poderia abrir ou fechar.

Naquele contexto de incertezas quanto ao restabelecimento de uma normalidade econômica, merecem destaque as questões relacionadas ao endividamento das famílias, muito bem elucidadas pelos estudos e pesquisas da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo<sup>1</sup>.

Segundo os dados divulgados pela referida entidade, o endividamento por parte das famílias brasileiras atingiu na média 65,5%, um aumento de 2,8 percentuais em relação ao ano anterior. Assim verifica-se segundo a CNC o estabelecimento de um recorde na série histórica iniciada a partir de 2010.

Ainda com base na pesquisa da CNC, nota-se que o endividamento no ano em referência, 2020, ocorreu de maneira muito intensa justamente entre as famílias com renda de até dez salários mínimos mensais. Por esse motivo, destaca a entidade “a piora nos indicadores de inadimplência foi mais expressiva para esse grupo”. Em suma a pandemia de Covid-19 “marcou o endividamento no ano de 2020” assevera a CNC.

---

<sup>1</sup> A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) é a entidade sindical de grau máximo do setor terciário brasileiro e tem como objetivo principal representar e defender as atividades econômicas do comércio brasileiro, atendendo, desta forma, aos interesses nacionais.

## **NORMAS E DECRETOS – A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E AUXÍLIO**

No dia 13 de março de 2020, o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, editou o Decreto nº 9.633, que determinava situação de emergência na saúde pública no estado de Goiás pelo prazo de 180 dias.

Dentre as restrições tratadas pela referida norma estavam inclusas as que dizem respeito à suspensão de abertura pelo prazo de 15 dias, todas as atividades em feiras, inclusive feiras livres; toda e qualquer atividade comercial, industrial e de prestação de serviços considerada de natureza privada e não essencial à manutenção da vida; atividade de circulação de mercadorias e prestação de serviços em estabelecimentos comercial aberto ao público, considerada de natureza privada e não essencial a manutenção da vida; atividades em shoppings, cinemas, clubes, academias, bares, restaurante, boates, teatros, casas de espetáculos, clínicas de estéticas, atividade de saúde bucal/odontológica, entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro e alojamentos semelhantes, alojamentos turísticos e outros de curta estadia. E assim o fechamento de praticamente todos os estabelecimentos de serviços pessoais, bem como recreativos e culturais, procedimentos esses adotados com vistas a minimizar o risco de contágio, afetou também os trabalhadores informais, sobretudo aqueles que vivem dos chamados “bicos”.

Já os chamados trabalhadores domésticos os quais representavam no início de 2020, uma parcela “correspondente a 6,7% dos postos de trabalho no Brasil também ficaram sob o risco de perderem suas fontes de renda” observam MATTEI e HEINEM, 2020, p.07.

Nesse sentido, em artigo intitulado “Economia brasileira pré, durante e pós- pandemia da Covid-19: impactos e reflexões”, os professores Mygre Lopes da Silva e Rodrigo Abbade da Silva destacam que:

De abril a julho de 2020, as restrições de circulação de pessoas e de isolamento social impostas pelos municípios e estados, com o intuito de conter o avanço do vírus, provocam impactos diretos no emprego e renda da população. Os trabalhadores informais foram atingidos primeiramente pela crise, os formais, mantiveram seus empregos por algum período devido aos custos de demissão e de contratação que as empresas teriam que incorrer. Contudo, as micro e pequenas empresas são as mais afetadas, visto que apresentam dificuldades na gestão de caixa. Os setores mais afetados são os de alimentação fora de casa, turismo e de transporte. (SILVA e SILVA 2020 p. 4)

Naquele momento de medidas restritivas imposta pelos governos estaduais e municipais à população, bem como aos seguimentos comerciais, um fato importante a ser destacado está relacionado ao número de empresas abertas no estado no período em análise, segundo a JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás o Estado teve o maior número de abertura de empresas dos últimos 5 anos. Foram ao todo 26.121:

## Goiás registra em 2020 o maior número de abertura de empresas desde 2016

Mês	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	1212	1619	1592	1851	2051
Fevereiro	1510	1566	1735	1992	2009
Março	1775	2117	1906	2062	2171
Abril	1600	1434	1913	2082	1328
Mai	1553	1492	1754	2038	1833
Junho	1815	1704	1678	1635	2112
Julho	1513	2013	1624	2128	2528
Agosto	1410	2049	2074	2118	2565
Setembro	1600	1723	1707	2118	2620
Outubro	1285	1403	1705	2094	2379
Novembro	1447	1606	1505	2017	2350
Dezembro	1403	1339	1357	1422	2175
<b>Total:</b>	<b>18.323</b>	<b>20.065</b>	<b>20.550</b>	<b>23.557</b>	<b>26.121</b>

Fonte: Junta Comercial do Estado de Goiás (AJC/GO)

FIGURA - 3

Fonte: <https://www.goias.gov.br/serviço/97-pandemia/124648-instituto-mauro-borges-mapeia-impacto-do-aux%C3%ADlio-emergencial-nos-rendimentos-dos-goianos-em-2020.html>.

A quantidade de extinções em 2020 diminuiu de 12.800 em 2019, para 12.500 em 2020. Um dado importante que devemos levar em consideração é que no final do primeiro semestre do ano de 2020, mesmo diante da pandemia da Covid-19, os surgimentos de empresas superaram os anos anteriores.

Se por um lado, durante o período pandêmico, houve edições de Decretos por parte de governos municipais e estaduais, determinando o fechamento de estabelecimentos comerciais, que conforme dito em linhas pretéritas afetaram em cheio a economia, por outro lado houve por parte do Governo Federal a edição de normas, que foram importantes para a manutenção dos empregos tanto nas micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Uma delas é a Medida Provisória nº 975/2020, que instituiu o programa emergencial de acesso a crédito por parte das empresas, visando segundo o texto da norma: “facilitar o acesso a crédito por meio da disponibilização de garantias e de preservar empresas de pequeno e de médio porte diante dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (Covid-19), para a proteção de empregos e da renda”. Nesse sentido “algumas medidas de auxílio ao setor empresarial foram anunciadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)”, destacam SILVA e SILVA, 2020:

O qual expandiu a oferta de capital de giro, com uma linha de crédito para negócios com faturamento anual de até R\$ 300 milhões, sendo o limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano. A previsão é de que menos R\$ 5 bilhões estarão disponíveis para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), com os benefícios de taxas de juros menores e prazos de pagamento maiores (SILVA E SILVA 2020 p 4).

O SEBRAE em parceria com a Caixa Econômica Federal disponibilizou uma linha especial de crédito de R\$ 12 bilhões, crédito esse garantido pelo SEBRAE por meio do

FAMPE – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, “possibilitando o atendimento das garantias exigidas pelas instituições bancárias”, destacam os autores supracitados.

O crédito em referência podia ser contratado por microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, para isso seriam necessários 12 meses de faturamento no mínimo, e não possuir restrições no CPF e CNPJ.

Outro fator importante para o enfrentamento da pandemia, foi a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Complementar nº 173-2020, por meio da qual destinou-se recursos dos cofres da União aos estados e municípios, para recomposição de perdas de arrecadação durante o período da pandemia.

Ao estado de Goiás no ano de 2020, foi repassada a quantia de R\$ 1.142.577.591,53. Conforme o anexo I da referida Lei.

Desse montante foram destinados ao município de Porangatu-GO, quatro parcelas de R\$1.415.505,72 perfazendo o total de R\$ 5.662.022,89, conforme figura abaixo:

Parcela	Após o relatório final do senado de 02/05			
	Data Estimada	Distribuição dos 20 bi entre os Municípios	Distribuição dos 3 bi entre os Municípios	Total do apoio financeiro Relatório Final
1ª Parcela	15/06/2020	R\$1.251.139,41	R\$164.366,31	R\$1.415.505,72
2ª Parcela	15/07/2020	R\$1.251.139,41	R\$164.366,31	R\$1.415.505,72
3ª Parcela	15/08/2020	R\$1.251.139,41	R\$164.366,31	R\$1.415.505,72
4ª Parcela	15/09/2020	R\$1.251.139,41	R\$164.366,31	R\$1.415.505,72
<b>Total</b>		<b>R\$5.004.557,63</b>	<b>R\$657.465,26</b>	<b>R\$5.662.022,89</b>

Figura 4

Fonte: [https://cnm.org.br/informe/auxilio\\_emergencial](https://cnm.org.br/informe/auxilio_emergencial).

Além das MPs e da lei anteriormente citada, é importante destacar a Lei Federal nº 13.982/2020 de 02 de abril de 2020, por intermédio da qual assegurou-se às pessoas de condições vulneráveis o auxílio emergencial de R\$ 600,00, apontado por estudiosos da área econômica como um dos fatores que impediu um maior agravamento da crise no período. De acordo com dados do portal Siga Brasil, foram gastos até 22 de dezembro de 2020, 229,91 bilhões, conforme figura abaixo:





Figura 5

Fonte: <http://www9.senado.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadeado.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral>.

Conforme destacado por Silva e Silva 2020:

A principal política de renda destinada aos trabalhadores adotada pelo governo é o Auxílio Emergencial. Este benefício é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, os quais podem receber três parcelas, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 600,00, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos. (SILVA e SILVA 2020 p. 6).

Segundo consta no portal da transparência do Governo Federal, do montante destinado ao custeio do auxílio emergencial, o município de Porangatu - GO recebeu a quantia de R\$ 68.628.193,00 (sessenta e oito milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e noventa e três reais), distribuídos em nove parcelas, da seguinte forma:

Cidade	Mês/Ano de referência	Valores
Porangatu - GO	04/2020	7.927.200,00
Porangatu - GO	05/2020	9.721.200,00
Porangatu - GO	06/2020	5.665.200,00
Porangatu - GO	07/2020	9.966.000,00
Porangatu - GO	08/2020	8.728.800,00
Porangatu - GO	09/2020	8.156.198,00
Porangatu - GO	10/2020	5.297.993,00
Porangatu - GO	11/2020	6.822.909,00
Porangatu - GO	12/2020	6.342.693,00
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>68.628.193,00</b>

Figura 6

Fonte: <http://www9.senado.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadeado.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral>

A referida Lei, além do auxílio emergencial, possibilitou a “flexibilização do limite de renda familiar per capita para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para até ½ salário mínimo”, observa (BECKER, 2020 p.01), isso nos casos de famílias que, “além da vulnerabilidade econômica, também enfrentam grande vulnerabilidade social, de saúde, de saneamento básico e de acesso aos serviços públicos”, destaca a autora.

Segundo dados apurados junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, em 2020 foram repassados a beneficiários do município de Porangatu, R\$ 25.046.336,90, contra R\$ 24.223.005,70 repassados no ano anterior, ou seja, a diferenciação paga no período pandêmico corresponde a R\$ 823.331,02 a mais em relação a 2019.

“Porém, as ajudas não se limitaram a este”, colocam Murilo Rosa Macêdo e Alex Felipe Rodrigues Lima pesquisadores do Instituto Mauro Borges (IMB) em Informe Técnico publicado em março de 2021. Na concepção desses autores:

É importante destacar o programa de redução de jornada de trabalho, também do governo federal, outros benefícios mais focalizados, por exemplo, a “Lei Aldir Blanc” que dá auxílio a profissionais de cultura, setorialmente afetado pelas restrições impostas, assim como um auxílio do governo de Goiás para os alunos da rede pública estadual que ficaram sem aulas e, conseqüentemente, sem a merenda escolar. (...) O auxílio representou uma grande injeção de recursos na economia goiana (quase R\$6 bilhões no acumulado até agosto), colaborando para o aquecimento de vários setores ao possibilitar o aumento do poder de consumo de inúmeras pessoas” (MACÊDO e LIMA 2021 p.3,12).

Desse modo conclui-se que os recursos provenientes das medidas de socorro e enfrentamento à Covid-19, fomentaram indubitavelmente o incremento da economia local.

## O EMPRESARIADO PORANGATUENSE E A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM 2020

Segundo dados do SEBRAE, atualmente o município de Porangatu-GO possui registradas 3.293 empresas, entre matriz e filiais, divididas em: agropecuária, comércio, construção civil, indústria e serviços.

Total de estabelecimentos por setor

**Total de Estabelecimentos (Matriz + Filial) por setor**

UF	Município	MUNICIPIO_IBGE	Setor				
			Agropecuaria	Comercio	Construcao Civil	Industria	Servicos
GO			35	1.466	165	314	1.313
	Porangatu		35	1.466	165	314	1.313
	5218003		35	1.466	165	314	1.313

Fonte: Receita Federal. Atualizado diariamente com dados do dia anterior.

FIGURA - 7

Fonte: <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas>

O SEBRAE aponta ainda as empresas que estavam mais vulneráveis diante da crise pandêmica, destacando o ramo de comércio.



Figura 8

Fonte: <https://paineis-lai.sebrae.com.br/single/?appid=f9c6ba40-ae97-4aee-804e2eff863f4a6f&sheet=ce0f6f6d-5f3f-45e1-a4bd31363554586b&opt=cursrel&select=clearall>

Embora muitas empresas de diversos ramos de atividade estavam em declínio, a partir do mês de junho de 2020, a economia começou a sentir os primeiros reflexos do auxílio emergencial, que deu suporte para superação da crise em vários ramos. Muitas empresas viram seus negócios melhorando, e outras estabilizarem.

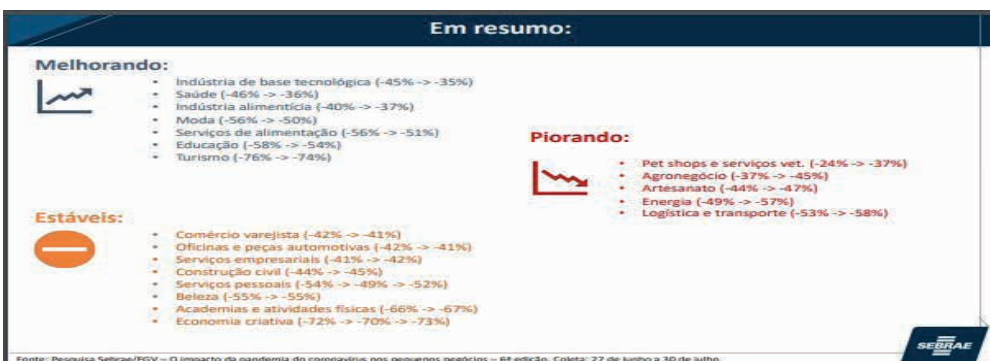


Figura 9

Fonte: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/66f7bd74636e1af739448dab1fb686e6/\\$File/19730.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/66f7bd74636e1af739448dab1fb686e6/$File/19730.pdf)

A ACIAP – Associação Comercial de Porangatu, é uma entidade que representa

a classe empresarial de Porangatu-GO, e possui atualmente 362 empresas filiadas. Informações obtidas junto a esta associação, ficou constatado que o índice de inadimplência das empresas associadas caiu de 12 % no ano de 2019 para 5% no ano de 2020, “a inadimplência no ano de 2019 variava entre 10% a 12%, no ano de 2020 esse índice diminuiu, ficando em aproximadamente 5%”.

#### **Segundo S.L.T. Secretária Administrativa da ACIAP:**

“Houve um impacto por parte daqueles comércios que não eram itens essenciais no início da pandemia, existiam também aqueles que já estavam em situação crítica, logo, tiveram suas portas fechadas. Embora surgissem oportunidades de negócio, tendo em vista também o aquecimento do mercado com recursos do governo federal. Devido sua localização, a cidade de Porangatu é abastecida pela população de cidades vizinhas, tanto Goiás como sul do Tocantins. No entanto, com as restrições municipais e estaduais, os comércios de área alimentícia foram os mais afetados. Em contrapartida, os segmentos não essenciais houve um aquecimento em relação a 2019, por ser um ano atípico deveria ser diferente. Pode se concluir que Porangatu não sofreu um impacto tão grande em relação a outras cidades, tanto pelo crescimento populacional, como pela a chegada de grandes empresas no município”.

**O empresário local, do ramo de papelaria, artigos esportivos e móveis, relatou sua experiência na pandemia, segundo ele:**

“O impacto na economia na pandemia foi sentido em todas as áreas do mundo empresarial, alguns seguimentos sentiram mais por ter seu ramo atingido diretamente como foi o meu na área de papelaria pela interrupção das aulas presenciais, no início sentimos um grande baque e parei pra analisar o mercado, sabendo que a pandemia ia ser longa e resolvi investir em outro ramo que é os móveis de escritório, aí que senti que investi no ramo certo, apesar de ter que colocar mais investimento financeiro na empresa após 6 meses de pandemia recuperei o saldo negativo e hoje meu faturamento está superando os anos anteriores da pandemia, com esperança de após esta onda negativa vamos prosseguir no ramo antigo de papelaria e também no investimento de móveis. Resumindo ao invés de ficar lamentando o retrocesso mundial fomos atrás de uma recuperação em plena crise e graças a meu bom Deus estamos atravessando este triste momento que assolou a todos”. (JMA, 2021)

**O empresário do ramo de serviços e vendas de peças automotivas, relatou que:**

“No início do ano de 2020 estávamos fazendo uma reforma e ampliação na empresa, porém quando iniciou a pandemia demos uma recuada e paramos o investimento com receio de sofrer prejuízos. No decurso do ano vimos que os negócios estavam fluindo bem, o consumidor não parou de comprar, daí retomamos a reforma e ampliação que havíamos iniciado. Na minha empresa, graças a Deus não sofremos economicamente com a pandemia, pelo contrário, nosso lucro aumentou 10% em relação ao ano de 2019 e continuamos nossos investimentos”. (RB, 2021)

**1) Seu faturamento aumentou ou diminuiu em relação ao ano de 2019?**

**a) O faturamento no início aumentou, uma vez que:**

- Aumentaram o retorno dos alunos que estudavam em outros países e ou estados e municípios.
- Aumento da hospedagem de parentes de familiares internados no HCAMP para acompanhar a situação do enfermo.
- Pessoas com suspeitas de covid hospedaram para não correr risco de infecção aos familiares.
- Profissionais de saúde, também hospedaram para não correr o risco aos seus familiares próximos.

b) Já na metade da pandemia houve um decréscimo uma vez que:

- A informatização de diversas áreas de bens de serviços, acarretou na diminuição de hospedagem dos viajantes. Uma vez que as compras dos comerciantes eram feitas por aplicativos e a distância.
- Ocorreu diminuição da hospedagem de grandes turmas de famílias viajando para visitar pontos turísticos ou familiares em outras cidades.
- Com as aulas a distância houve diminuição da hospedagem de estudantes que deixaram de retornar as aulas presenciais.

2) Vc na qualidade de empresário de Porangatu sentiu esse impacto? foi positivo ou negativo?

a) No início positivo e no final negativo conforme argumentos citados acima.

3) Quanto tempo tem sua empresa em Porangatu?

a) 20 anos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscou-se primeiramente demonstrar por meio de dados, entrevistas e análise de artigos que abordam a temática em tela, que a pandemia de coronavírus, reconhecida pela OMS em 2020, afetou o crescimento econômico no Brasil. A queda de 4,1% no Produto Interno Bruto, foi o terceiro pior resultado em 120 anos, confirmando assim, a exemplo do que aconteceu com outros países, os impactos ocasionados pela crise sanitária na economia brasileira.

Conforme mencionado no desenvolvimento do presente artigo às medidas restritivas que foram impostas visando o combate à propagação do vírus, atingiram vários setores importantes da economia, em que pese a classificação de “não essenciais”, tais setores em funcionamento eram vitais para o sustento de muitos trabalhadores. Face ao advento da pandemia, sobretudo, pelas determinações de fechamento, proibição de circulação ou mesmo limitação de funcionamento de estabelecimentos empresariais o país atingiu de acordo com dados divulgados pela Agência Brasil a alta recorde de 13,5% na taxa de desemprego em 2020.

Buscou-se também demonstrar a importância das políticas de enfrentamento à Covid-19, tais como os recursos destinados aos estados e município oriundos da Lei Complementar Federal nº 173/2020; os recursos disponibilizados pelo BNDS, Caixa Econômica Federal e SEBRAE, às micro, pequenas e médias empresas com condições especiais para pagamento; a flexibilização para o acesso ao BPC e o auxílio emergencial.

Comprovou-se que o auxílio emergencial foi fator preponderante para o incremento da economia porangatuense, conforme relatos de empresários locais, desse modo fica evidente que os efeitos da pandemia, no que se refere à questão econômica foram em parte amenizados pela disponibilidade desses benefícios, ao ponto de muitas empresas contabilizarem lucro superior em relação ao ano de 2019.

Nesse sentido muitos empresários impulsionados justamente pela queda de seus faturamentos, decidiram ampliar suas áreas de atuações, ou mesmo aderir a outros ramos, conforme relatou o senhor J.M.A, 2021, empresário local. Aqui fica evidenciado que os desafios impostos pela pandemia oportunizam a inovação, que em termos práticos, nada mais é do que a criação de estratégias para se reerguer, assim conclui-se que foi perante esse cenário desafiador e em face dele, que alguns empresários de diversos seguimentos ousaram criativamente se reinventarem.

Por fim ressalte-se que não se esgotaram no presente trabalho, os assuntos inerentes a pandemia de coronavírus e seus impactos na economia em 2020, nem era pretensão por parte dos autores alcançar esse fim, todavia os temas relacionados à temática abordados nesta ocasião, são suficientes para demonstrar que os efeitos ocasionados pela crise sanitária prejudicou o desenvolvimento econômico no período em análise, e que, não fosse as medidas de enfrentamento adotadas, ainda que paliativas, tais impactos poderiam ser bem piores.

Diante do exposto, espera-se pela relevância dos temas tratados no presente artigo, contribuir positivamente para o debate tanto no meio político, como no meio acadêmico, centros educacionais e com a sociedade em geral.

## REFERÊNCIAS

Agencia Brasil - *PIB de 2020 fecha com queda de 4,1%, revela pesquisa do IBGE*. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/pib-de-2020-fecha-com-queda-de-41-revela-pesquisa-do-ibge>>. Acesso em 03 de julho de 2021;

ALVARENGA, D., GERBELLI, L. G. e MARTINS, R. *Como a pandemia 'bagunçou' a economia brasileira em 2020*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/12/12/como-a-pandemia-bagunçou-a-economia-brasileira-em-2020.ghtml>>. Acesso em 27 de julho de 2021.

BECKER, K. L. *Ampliação do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC): essencial para amenizar a pobreza e urgente em tempos de pandemia*. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/coronavirus/wpcontent/uploads/sites/820/2020/05/An%C3%A1lise-deConjuntura-02.pdf>>. Acesso em 02 de julho de 2021;

Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) nº 39 - 30.12.2020.pdf <https://www.saude.go.gov.br/coronavirus/boletins-epidemiologicos>

Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) nº 39 - 30.12.2020.pdf. Disponível em <<https://www.saude.go.gov.br/coronavirus/boletins-epidemiologicos>>. Acesso em 27 de junho de 2021;

Comparativo de benefícios por localidade. Disponível em: <<http://portaltransparencia.gov.br/beneficios?ano=2020>>. Acesso em 04 de julho de 2021

<<https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos:/coronavirus:paineis:painel.w.cdf/generatedContent>>. Acesso em 27 de junho de 2020.

<<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/primeiro-caso-novo-coronavirus/>> Copyright © 2021, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados. Acessado em 27/06/2021.

Linha do Tempo: Primeiro caso de Covid -19 no mundo completa um ano. Disponível em:<<https://www.cdf Florianópolis.org.br/COVID-19-noticia/linha-do-tempo-primeiro-caso-de-covid-19-no-mundo-completa-um-ano-7205>>. Acesso em 27 de junho de 2021;

MACÊDO, M. R. e LIMA, A. F. R. - A importância do Auxílio Emergencial nos rendimentos dos Goianos em 2020 - IMB, Instituto Mauro Borges. Disponível em:<<https://www.imb.go.gov.br/estudos/informest%C3%A9cnicos/2popula%C3%A7%C3%A3o-vulner%C3%A1vel-com-o-fim-do-aux%C3%ADio-emergencial-em-goi%C3%A1s.html>> . Acesso em: 03 de julho de 2021;

MALTA, D. C. e GREICE, R. *A pandemia da COVID-19 e as mudanças no estilo de vida dos brasileiros adultos: um estudo transversal*, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1679-4974202000400026>>. Acesso em 27 de junho de 2021;

MATTEI, L. e HEINEN V. L. *Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro - Revista de Economia Política*, vol. 40, nº 4, pp. 647-668, outubro- dezembro/2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3200>>. Acesso em 02 de julho de 2021;

Organização Pan – Americana de Saúde - Folha informativa sobre COVID-19 <https://www.paho.org/pt/covid19> - acessado em 27/06/2021.

Organização Pan – Americana de Saúde - Folha informativa sobre COVID-19. <<https://www.paho.org/pt/covid19>> . Acessado em 27/06/2021;

PREFEITURA DE PORANGATU – GO - BOLETIM COVID-19 PORANGATU 15/05. <<https://porangatu.go.gov.br/boletim-covid-19-porangatu-15-05/>> Postado em: 15 de maio de 2020. Acessado em 27/06/2021;

Secretaria Estadual de Saúde Goiás. <<https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos:/coronavirus:paineis:painel.w.cdf/generatedContent>> . Acessado em 27 de junho de 2021;

SILVA, M. e SILVA, R. *Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do Covid-19: impactos e reflexões*. Universidade de Santa Maria – Observatório Socioeconômico da Covid-19. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>>. Acesso 29 de junho de 2021.